

Maximafilia Didática – Parte 1

por Agnaldo de Souza Gabriel

Chamamos de Maximafilia o colecionismo de máximos postais, sendo uma das classes filatélicas reconhecidas pela Federação Internacional de Filatelia (FIP). Segundo o presidente da Comissão de Maximafilia da FIP, Sr. Nicos Rangos, em sua apresentação “The Beautiful World of Maximaphily” (O Maravilhoso Mundo da Maximafilia) feita em Bucareste, na Romênia, em 26 de junho de 2008, a Maximafilia é a classe filatélica mais atrativa e a mais popular, em resultados apurados em pesquisas feitas aos visitantes durante as exposições da FIP.

Aqui no Brasil o interesse pela Maximafilia também pode ser comprovado. Houve participações na classe de Maximafilia em todas as últimas grandes exposições brasileiras a nível nacional e bi-nacional. O Brasil também fez bonito no concurso organizado pela FIP de Melhor Máximo Mundial de 2007, com um 3º lugar, com o máximo “A Rosa”, superando países tradicionais, como França, Alemanha, Portugal, Espanha, Estados Unidos e Inglaterra, ficando empatado com Luxemburgo e atrás apenas de Itália e Romênia. Esta foi a terceira participação brasileira e já enviamos nosso representante de 2008. A próxima competição será em Pequim, na China, em setembro de 2009.

Tenho acompanhado de perto este crescimento e credito o aumento do interesse na Maximafilia em dois fatores: o primeiro, é que esta é a única classe filatélica que permite ao colecionador confeccionar suas próprias peças, ao juntar o selo, o cartão-postal e o carimbo em concordância; e segundo, graças à divulgação, com artigos e grupos de discussão na internet.

Os primeiros máximos postais

Os primeiros máximos postais surgiram na Bélgica por acaso e datam de 1876, portanto apenas 6 anos após o surgimento do cartão-postal, em 1869. No Brasil, o primeiro cartão-postal só surgiu em 1880, através do Decreto 7695, de 28 de abril de 1880 (valores de 50 e 80 réis) e do Decreto 7841, de 6 de novembro de 1880 (valor de 20 réis).

É possível que existam máximos postais brasileiros a partir de 1880, mas é mais provável encontrarmos os nossos primeiros máximos na primeira década do século XX, quando houve a popularização do cartão-postal. Podemos afirmar, baseados em artigos já publicados pela imprensa filatélica, que o máximo postal no Brasil já tem mais de 100 anos.

Os primeiros máximos postais lançados pela ECT

Diante da afirmação que a Maximafilia brasileira é centenária, você pode consultar qualquer catálogo brasileiro que traga máximos postais e terá a informação que o primeiro máximo postal brasileiro foi lançado em 5 de maio de 1973. Neste caso, como bem coloca a 56ª edição do RHM, na página 309, o catálogo considera apenas os “cartões-postais emitidos pela ECT, utilizados como máximo de primeiro dia”. Podemos então afirmar que em 1973 surgiu o primeiro máximo postal lançado oficialmente pela administração postal brasileira, a ECT.

Por conveniência, chamamos aos máximos emitidos pela ECT de “máximos postais oficiais” em oposição aos máximos postais feitos com cartões-postais de editoras particulares, ou simplesmente “máximos postais não-oficiais”.

As regras de concordância de um máximo postal

Nem sempre ter em mãos um máximo postal emitido pela administração postal e constante em catálogo, significa que este está em acordo com as regras da Maximafilia estabelecidas pela FIP.

A observação é importante para que o colecionador em geral, ao trocar ou vender um “máximo postal oficial” no exterior e que tenha recebido críticas desclassificando a sua peça como um máximo postal, entenda que a pessoa interessada está se baseando nas regras estabelecidas pela FIP e avaliando a peça em questão em seus três elementos básicos (selo, cartão-postal e carimbo) e também nas três concordâncias regulamentadas e exigidas: de tema (visual), de lugar e de tempo.

Os atuais “Regulamento Especial para a Avaliação de Participações (SREV) de Maximafilia” e “Diretrizes para Avaliação das Participações de Maximafilia em Exposições FIP (Guidelines)” foram aprovados pela Conferência da Comissão de Maximafilia da FIP ocorrida em Málaga, na Espanha, em 12 de outubro de 2006 e aprovadas pelo Bureau da FIP em Luxemburgo, no dia 3 de março de 2007, em substituição ao regulamento e diretrizes aprovados em Singapura, em 1º de setembro de 2004.

De acordo com o artigo 4.4 das Diretrizes, referente às concordâncias, em linhas gerais temos:

- A concordância de tema (visual) é a característica essencial de um verdadeiro máximo postal. A concordância entre a ilustração do selo e a do cartão-postal deve ser a melhor possível e visivelmente verificável.
- A concordância de lugar requer uma conexão entre o nome do local ou da localidade descrita na obliteração e o tema do selo postal e do cartão-postal.
- A concordância de tempo é definida pela data da obliteração, dentro do período de validade do selo postal.

Além das concordâncias acima, nas regras da FIP também existem proibições sobre cartões-postais com múltiplas figuras e hologramas e restrições sobre a quantidade de selos sobre o máximo postal, entre outras.

O que devo colecionar então: máximos postais oficiais ou não-oficiais?

Esta é uma das grandes dúvidas dos colecionadores de máximos postais iniciantes e que não tem uma resposta precisa. Certo e errado, aqui, são a mesma coisa vista de pontos de vista diferentes.

A resposta depende do objetivo da sua coleção: se você está interessado em colecionar apenas os “máximos postais oficiais”, emitidos pela administração postal, pode se guiar pelo catálogo, mesmo que em alguns casos os máximos estejam em desacordo com as regras da FIP; mas se você optar por colecionar uma temática desenvolvida com máximos postais em uma coleção expositiva competitiva, pode utilizar tanto máximos postais oficiais como não-oficiais, desde que todos os máximos apresentados estejam de acordo com as regras da FIP.

A Comissão de Maximafilia da FIP tem entre seus objetivos, divulgados no seu plano estratégico para 2 anos, a intenção de “persuadir todas as administrações postais, que atualmente emitem alguns máximos postais, que os criem corretamente, de acordo com o regulamento atualizado em Málaga (em 2006)”. Assim, os máximos postais disponibilizados pelas administrações postais estariam de acordo com as regras estabelecidas pela FIP e, portanto, aptos a participar de exposições competitivas.

Mas cabe ao colecionador prestar atenção na execução das regras. Há casos em que uma simples troca de carimbo pode invalidar um máximo postal, como no exemplo abaixo, referente ao máximo MAX-59 emitido em 21/09/1978, retratando as cataratas do rio Iguaçu, com destaque para a “Garganta do Diabo”, no Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu/PR.



Máximo postal correto: aqui o máximo MAX-59 está de acordo com as concordâncias visual (selo e postal trazem a imagem das Cataratas do Iguaçu), de tempo (carimbo do primeiro dia de circulação e alusivo ao Parque Nacional do Iguaçu) e de lugar (selo, postal e carimbos são de Foz do Iguaçu, onde ficam as Cataratas).



Máximo postal incorreto: neste caso, o MAX-59 está atendendo às concordâncias visual e de tempo (carimbo do primeiro dia de circulação), mas não de lugar (carimbo de São José do Rio Preto/SP).



Exemplo de máximo postal não-oficial correto: mesmo tema do MAX-59, mas montado com o postal editado pela Mercator, ref. 21. A concordância visual está mais destacada e as concordâncias de lugar e tempo estão corretas. Máximo montado pelo famoso maximafilista brasileiro G. H. Faria Braga. Este máximo participou das exposições Vila Rica 2005, Lubrapex 2006, Floripa 2008, Sulbrapex 2008 e Lubrapex 2009 como parte da coleção “Meu Brasil é o Máximo”.

Referências:

- 1) **Agnaldo de Souza Gabriel**, “O Segredo de Um Máximo Postal Bem Feito”, revista Correio Filatélico - COFI, nº 210, pág. 20-22, Abril - Maio - Junho 2008;
- 2) **Agnaldo de Souza Gabriel**, “Por Dentro das Novas Regras da Maximafilia”, Boletim Informativo da Sociedade Filatélica Paulista (SPP), nº 204, pág. 61-67, Abril 2009;
- 3) **Aluísio Queiroga**, “Os Primeiros Máximos Postais do Brasil”, Boletim da Associação Filatélica e Numismática de Brasília (AFNB), nº 61, pág. 5-6, Outubro - Dezembro 2008;
- 4) **Catálogo de Selos do Brasil**, Editora RHM Ltda., 2008, 56ª edição;
- 5) **Comissão de Maximafilia da FIP**, Relatório da Conferência da Comissão de Maximafilia da FIP, Bucareste/Romênia, 2008;
- 6) **Eurico Carlos Esteves Lage Cardoso, Dr. ,** O Fascínio da Maximafilia, Lisboa/Portugal, 1997;
- 7) **Federação Internacional de Filatelia (FIP)**, Diretrizes para Avaliação das Participações de Maximafilia em Exposições FIP, Málaga/Espanha, 2006, aprovada em Luxemburgo, 2007;
- 8) **Federação Internacional de Filatelia (FIP)**, Regulamento Especial para a Avaliação de Participações de Maximafilia, Málaga/Espanha, 2006, aprovado em Luxemburgo, 2007;
- 9) **Nicos Rangos**, palestra “The Beautiful World of Maximaphily” (O Maravilhoso Mundo da Maximafilia), Bucareste/Romênia, 2008;
- 10) Máximos postais do acervo do autor.